



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 05/03/2021

Ata da 1ª sessão virtual do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 05 de março de 2021 inteiramente online em decorrência da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 08/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 09/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 10/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 11/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2021 VEREADOR RIBAMAR SALES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2021 VEREADOR RIBAMAR SALES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2021 VEREADOR RIBAMAR SALES.

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos informando sobre a presença da Secretária de Saúde Municipal de Bela Cruz, Renata Moraes comparecendo à sessão para tirar dúvidas dos vereadores sobre o plano de vacinação e ações do município no combate ao Covid-19. **A vereadora Maria Petronilia** questionou a Secretária com relação aos boatos recentes de falta de oxigênio para os pacientes, devido à grande demanda de pessoas necessitando para uso. A secretária esclareceu que em nenhum momento houve essa falta mesmo tendo aumentado o consumo, destacou que o transporte municipal está indo três vezes por semana a Sobral para trazer a recarga das bases para exatamente não faltar oxigênio, descartando assim qualquer perigo de ausência de oxigênio. **O vereador Franklin Mendes** perguntou a Secretária a respeito de boatos que estaria sendo dado início ao processo de intubação de pacientes, ainda no município de Bela Cruz e depois são transferidos. Sobre o processo de intubação a Secretária esclareceu que é um procedimento de conduta médica que vai da gravidade da situação que se encontra o paciente, sendo transferido apenas em caso da necessidade de leito de UTI, em casos que não necessitam o paciente fica no hospital do município, amparado com o suporte respiratório do hospital, não apresentando melhora clínica, é solicitado a transferência para outra região, ressaltando também que no momento os hospitais enfrentam superlotação, fazendo com que ao necessitar de transferência o paciente vá para aquele hospital da região que oferece vaga e condições suficientes para atender ao paciente. **O vereador Edivá Coelho** questionou quais as medidas a nível municipal estão sendo tomadas para o enfrentamento do Covid-19, citou como exemplo as medidas adotadas no ano de 2020, como, barreiras, desinfecção de ruas e cabines de descontaminação. A secretária iniciou destacando que as barreiras sanitárias atualmente não são vistas como método de diminuir o aumento no número de caso de infecção pelo vírus. Devido ao fluxo de pessoas entre os municípios, não é eficaz fazer barreiras no município se os outros municípios vizinhos não adotarem a mesma medida. Quanto a sanitização, a gestora informou que a Anvisa hoje recomenda não ter a sanitização, existindo uma portaria do Ministério da Saúde, juntamente a Anvisa que recomenda que não seja feita essa sanitização diretamente nas pessoas. Sobre a vigilância sanitária informou que atualmente tem 6 pessoas atuando nesse setor, estando diariamente visitando os comércios, tanto do centro como os de zona rural, orientando-os sobre as medidas e decretos. Falou ainda sobre a resistência da própria população em se isolar, mesmo com orientações em carro volante, orientação para uso de máscara. Informou que falou diretamente com os policiais civil e militar para ter o apoio para que seja cumprido o decreto estadual e municipal. **O Sr. Presidente Carlos Alexandre** comentou a respeito do caráter educativo que as barreiras sanitárias ofertam, aproveitou também para fazer um apelo à população de Bela Cruz, quantos aos cuidados necessários para resguardar suas saúdes e das pessoas ao seu redor. Questionou ainda sobre o retorno do pagamento do auxílio emergencial e as filas que se formam nas Lotéricas, comentando que no ano

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

de 2020, foi feita a interdição da rua 7, onde está localizada a lotérica da cidade e foi colocado uma estrutura com uma lona e cadeiras para manter o distanciamento, indagando assim se já estão sendo tomadas alguma medida nesse sentido para o retorno do pagamento do auxílio. A secretaria falou que os profissionais da vigilância sanitária estão indo a lotérica para orientar quanto ao distanciamento social e demais medidas, ressaltou ainda que será feito partir de sábado um plantão da vigilância sanitária junto a polícia, nas zonas rurais durante o período vespertino e a noite nos finais de semana. Destacou ainda que se reunirá com o prefeito para tratar da possibilidade de adotar as barreiras sanitárias, atendendo a sugestão dos nobres vereadores. **O vereador Franklin** indagou a respeito de como o procedimento de testagem vem sendo realizado e se não seria possível criar um disk aglomeração. A secretaria respondeu afirmando que já existe esse canal, um numero da vigilância sanitária para denunciar aglomerações. **O vereador Ribamar Sales** questionou sobre a programação da vacinação, aproveitando o **vereador Dr. Flavio** questionou sobre a transparência da vacinação, grupos vacinados, critérios para vacinação, perda de doses. Sobre as testagens, explicou que atualmente são feitas em sintomáticos, sendo notificado através da sua unidade básica de saúde, então o indivíduo recebe o termo de isolamento, questão de três dias é feita a coleta de swab, e após dez dias é feito o teste rápido, coletas essas realizadas na residência da pessoa. Falou ainda sobre futura aquisição de testes de swab com retorno de resultado mais rápido, questão de 20min. Com relação a vacinação informou que foram recebidos dois tipos de vacina, AstraZenica que é direcionada aos idosos e a Coronovac direcionada aos trabalhadores de saúde. Explicou que o município está ainda na primeira fase da vacina, que contempla acima de 75 anos e acamados. A secretaria detalhou ainda o número doses recebidas até o momento. Respondeu também com relação a durabilidade das doses e informou que não houve perda de doses de vacina até o momento. **O vereador Flavio Jovino** sugeriu que em questão da fiscalização seja contratado mais pessoas para que possam atuar durante a noite na fiscalização. A secretária falou que realmente tem sido um trabalho árduo, que está tudo sendo feito no sentido de melhorar a saúde no município para todos. **A vereadora Helena Adriano** falou sobre a eficiência das barreiras sanitárias, ressaltou que está faltando intensificar mais essas medidas sanitárias para que possa haver a diminuição dos casos infecção. **O vereador Egberto Alves**, deu sua opinião sobre a realização das barreiras sanitárias e pediu que a população possa se manter isolado o máximo possível, utilizar sempre máscara e um álcool em gel, para que assim possamos resguardar a saúde, sugeriu ainda que os carros volantes percorram também as zonas rurais do município orientando a população. **O vereador Franklin** questionou se Bela Cruz aderiu ao consorcio de compra direto da vacina pelos municípios. A secretaria falou que a reunião que acontecerá com os prefeitos e secretários de saúde da região é justamente para definir algumas medidas e entre elas, se compra ou não a vacina diretamente. Destacou que estão sendo diariamente implementando novas ações para melhorar, sempre ouvindo as sugestões. O Sr. Presidente agradeceu a Secretaria por ter se disponibilizado a responder as dúvidas e parabenizou a todos os profissionais de saúde pelo trabalho que vem sendo desempenhado.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deu início pedindo o Parecer das Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido por medida provisória, na forma que indica e dá outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram os relatores para o projeto, respectivamente indicados relatores, vereadora Helena Adriano e vereador Giliarde Souza. Ambos os relatores apresentaram parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 01/2021 do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em votação Emenda modificativa nº 01/2021 ao Projeto de Lei Nº 01/2021 de autoria da Mesa Diretora, emenda que será aplicado ao texto

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

original logo após a competente aprovação do plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz. Aprovada por unanimidade.

Prosseguindo o Sr. Presidente pediu o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça para o **PROJETO DE LEI Nº 01/2021** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz, dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bela Cruz e dá outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram os relatores para o projeto, respetivamente indicados relatores, vereador Egberto Alves e vereadora Helena Adriano. Ambos os relatores apresentaram parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei Nº 01/2021 de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente encaminhou para a Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei Nº 03/2021, de autoria do Executivo Municipal, e encaminhou para a Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Nº 08/2021, de autoria do Executivo Municipal.

USO DA PALAVRA

O **vereador Franklin Mendes** iniciou suas palavras cobrando novamente a respeito dos problemas de iluminação pública, destacou que já enviou vários ofícios a secretaria de infraestrutura do município, mas não foi atendido. O vereador Egberto Alves pediu aparte e falou também a respeito da iluminação pública. O vereador Franklin sugeriu ainda que seja feito um convite ao secretário de infraestrutura para explicar a situação, destacou ainda a importância da iluminação pública a nível de segurança, lembrou ainda sobre o pedido feito anteriormente para que fosse convidada a secretaria de Assistência Social para tratar sobre o processo seletivo ressentimento feito pela pasta. Indicando assim que a Secretaria seja convocada a comparecer. Pro ultimo falou da situação das estradas que liga a localidade de Barreiras e vizinhas ao centro da cidade.

O **vereador Edivá Coelho** usou o momento para falar também a respeito do problema de iluminação pública, agradeceu a presença da Secretaria de Saúde, e reforçou a importância das barreiras sanitárias e comentou também sobre a aglomeração em filas. A vereadora Maria pediu a parte e parabenizou ao Sr. Presidente pelo seu aniversário.

O **vereador Dr. Flávio** iniciou parabenizado o Sr. Presidente pelo seu aniversário, em seguida falou também a respeito do problema na iluminação pública. Solicitou que a gestão municipal, ao prefeito, servidores, que os demais gestores e órgãos possam cumprir com o próprio decreto municipal. Evitando aglomerações.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente pediu que todos se conscientizem, informou que enviará ofício ao secretário de infraestrutura, quanto a secretaria de Assistência social também enviará ofício, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94